



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 7537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 162/2021** - Altera o decreto nº 161/2021, de 15 de março de 2021).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 162, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 161-2021, de 15 de março de 2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual no 20.311 DE 14 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 161-2021, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º – Fica autorizado, do dia 15 de março até o dia 19 de março de 2021, o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, desde que cumpridas as medidas sanitárias estabelecidas neste Decreto:

.....”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 16 de março de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal